

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/11/2023 | Edição: 220 | Seção: 1 | Página: 83

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 5ª Região Fiscal

## PORTARIA SRRF05 Nº 248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria SRRF05 nº 202, de 15/09/2020, que dispõe sobre o período diário de atendimento e o horário de funcionamento do atendimento presencial no âmbito das respectivas unidades descentralizadas jurisdicionadas à SRRF05 e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 5ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no DOU de 27/07/2020, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.261, de 28 de agosto de 2020, publicada no DOU de 31/08/2020, resolve:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria SRRF05 nº 202, de 15/09/2020, publicada no DOU de 16 de setembro de 2020, Seção 1, página 259, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO ÚNICO

Unidade de Atendimento	Período Diário de Atendimento Presencial	Horário de Funcionamento do Atendimento Presencial
CAC DRF/Salvador (BA)	8 horas	7 horas às 15 horas
CAC ALF/Salvador (BA)	6 horas	9 horas às 12 horas 14 horas às 17 horas
IRF/Aeroporto Internacional de Salvador (BA)	6 horas	8:30 horas às 11:30 horas 13:30 horas às 16:30 horas
CAC DRF/Aracaju (SE), CAC DRF/Feira de Santana (BA), CAC DRF/Vitória da Conquista (BA), IRF/Ilhéus (BA), IRF/Porto Seguro (BA), todas as Agências e Postos de Atendimento	4 horas	8 horas às 12 horas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO DA SILVA MACHADO**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

